

TERMOS E CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INGRESSOS, ENTRADA E PERMANÊNCIA NO EVENTO CCXP22

ATENÇÃO: EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 E DAS REGRAS IMPOSTAS PELO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOMENTE SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS QUE ESTIVEREM VIGENTES À ÉPOCA DO EVENTO (O QUE PODE INCLUIR COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TESTES, USO DE MÁSCARAS E/OU OUTRAS)

A aquisição e o porte do ingresso, a qualquer título, implica na aceitação das seguintes condições:

1. DA COMPRA DOS INGRESSOS

1.1. Os ingressos são confeccionados sob a forma de CREDENCIAIS, com especificação do nome e do CPF do adquirente, e terão caráter pessoal e intransferível.

1.2. Juntamente com a credencial, o adquirente receberá um e-ticket, válido como cupom fiscal. Para cada credencial haverá um e-ticket correspondente.

1.3. Para entrar no festival, o adquirente deverá entregar o e-ticket, apresentar sua credencial e um documento oficial com foto, a fim de comprovar a sua titularidade. **NÃO SERÁ ADMITIDA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A ENTRADA NO FESTIVAL COM A CREDENCIAL EM NOME DE TERCEIROS.**

1.4. A credencial permite que seu adquirente entre e saia do local onde se realizará o evento (São Paulo Expo) quantas vezes quiser, durante o dia de validade. A cada entrada e saída do evento o adquirente deverá apresentar um documento oficial com foto, juntamente com a sua credencial, a fim de comprovar a sua titularidade.

1.5. Os ingressos da CCXP22 são comercializados exclusivamente pela Loja Mundo Geek, no website <https://www.mundo-ticket.com/> e/ou futuramente em pontos de venda previamente divulgados através do site oficial do evento www.ccxp.com.br.

1.6. A CCXP **não se responsabiliza** por ingressos adquiridos fora do canal de venda autorizado.

1.7. A venda dos ingressos terá início no dia 15 de Outubro de 2021 às 12h e se encerrará no dia 04 de dezembro de 2022 às 23:59, podendo ser encerrada antes caso os ingressos se esgotem.

1.8. A compra está sujeita à disponibilidade de ingressos para o dia pretendido e à aprovação da transação pela operadora de seu cartão de crédito ou quitação do boleto na respectiva data de vencimento.

1.9. A compra está sujeita à análise e aprovação do nosso departamento de segurança que poderá solicitar documentos complementares para comprovação de cadastro para finalização e entrega de seu pedido.

1.10. Os pedidos de compra estão condicionados à confirmação do pagamento, independente da forma de pagamento escolhida pelo adquirente. O usuário declara conhecer e aceitar que as informações solicitadas sejam utilizadas para confirmar a veracidade dos dados do comprador e aprovação do crédito.

1.11. Após a conclusão da compra, caso seja identificada qualquer inconsistência de dados junto à administradora do cartão de crédito utilizado para o pagamento, o pedido poderá ser cancelado.

1.12. Não é permitido trocar o dia de visita ao evento e nem trocar o dia do ingresso de acesso ao evento.

2. DO PREENCHIMENTO/FORNECIMENTO CORRETO DOS DADOS NECESSÁRIOS À COMPRA

2.1. É de responsabilidade do adquirente o preenchimento correto dos seus dados pessoais requeridos para a realização da compra do ingresso, bem como do correto endereço de entrega do ingresso no caso de opção pelo recebimento.

2.2. Confira atentamente os dados de seu pedido (dia, modalidade, quantidade, benefício ou não da meia-entrada) antes da confirmação de sua compra. Não serão permitidos cancelamentos, trocas ou devoluções de ingressos fora das condições aqui definidas. O seu ingresso é único, ou seja, após sua compra ele não estará mais disponível para venda a terceiros.

3. DA ENTREGA OU DA RETIRADA DO INGRESSO

3.1. O adquirente poderá optar pelo recebimento do ingresso no local informado no momento da compra, mediante o pagamento da taxa de entrega no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo que para ingressos adquiridos até 31 de dezembro de 2021 a taxa de entrega terá um desconto e será de R\$21,00 (vinte e um reais) ou pela retirada do ingresso no local do evento, durante sua realização, nesse caso, sem a cobrança da taxa de entrega.

3.2. O envio dos ingressos será realizado a partir de agosto de 2022, independentemente do momento da aquisição, de acordo com a logística mais favorável, respeitando o prazo de entrega do transportador.

3.3. O(s) ingresso(s) adquirido(s) após o dia 01 de novembro de 2022 não serão enviados, devendo ser retirados pelo adquirente na área de retirada de credenciais nos dias de realização do evento.

3.4. Será realizada uma única tentativa de entrega do ingresso no local indicado pelo adquirente. Caso não seja possível a entrega, por qualquer razão, os ingressos ficarão disponíveis na área de retirada de credenciais nos dias de realização do evento.

3.5. A retirada das credenciais está condicionada a apresentação do número do pedido e documento oficial do comprador.

4. PERDA, EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANIFICAÇÃO DO INGRESSO POR MAL USO OU POR ATOS DE TERCEIROS

4.1. A CCXP não se responsabiliza pela perda, extravio, furto, roubo ou danificação do ingresso causada por má utilização/conservação ou por ato de terceiros.

5. DA MEIA-ENTRADA

5.1. Têm direito ao benefício da meia-entrada:

5.1.1. ESTUDANTES;

- Apresentar a Carteira de Identificação Estudantil - CIE - documento que comprove a condição de estudante regularmente matriculado nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 1996, conforme modelo único nacionalmente padronizado, com certificação digital e que deverá conter: nome completo, data de nascimento do estudante, foto recente, nome da instituição de ensino, grau de escolaridade e data de validade, conforme Seção I do Decreto 8.537/2015. Será exigida a apresentação da CIE no acesso ao evento.lk,,,

5.1.2. DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, SUPERVISOR E TITULAR DO QUADRO DE APOIO DE ESCOLAR ESTADUAL E MUNICIPAL DE SÃO PAULO (Lei Estadual SP 15.298/14 e Lei nº 14.729/12); - Apresentar documento de identidade oficial com foto e carteira funcional da Secretaria de Educação ou Holerite que comprove a condição.

5.1.3. APOSENTADOS (Lei Municipal SP nº 12.325/1997 e Estatuto do Idoso); - Apresentar documento de identidade oficial com foto e cartão de benefício do INSS que comprove a condição.

5.1.4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Lei Federal Nº 12.933); - Pessoas com deficiência possuem o benefício da meia-entrada mediante apresentação do documento oficial de PCD com foto. O acompanhante só terá direito a meia-entrada se estiver qualificado em um dos critérios da lei vigente.

5.1.5. JOVENS DE BAIXA RENDA: Carteira de Identidade Jovem emitida pela Secretaria Nacional de Juventude, acompanhada de documento de identidade oficial com foto. (Art. 5º do Decreto 8.537/15)

5.2. Caso o benefício não seja comprovado, o portador deverá complementar o valor do ingresso adquirido para o valor do ingresso integral, caso contrário o acesso ao evento não será permitido.

6. ENTRADA SOCIAL

6.1. Terão direito ao desconto promocional no valor do ingresso todos os adquirentes que doarem um quilo de ALIMENTO NÃO PERECÍVEL, em embalagem original fechada, bem conservada e dentro do prazo de validade. O desconto não é acumulativo.

Alimento não perecível é aquele que pode ser guardado por períodos longos em temperatura ambiente, sem danos à sua conservação, por exemplo: arroz, feijão, macarrão, açúcar, farinha, cuscuz, leite em pó e enlatados. Dê preferência aos alimentos com prazo de validade longo. Não serão aceitos alimentos perecíveis nem líquidos.

6.2. O quilo de alimento será entregue na recepção da CCXP22 no primeiro dia que o adquirente for participar da convenção. A não entrega do alimento implicará no cancelamento do desconto promocional, assim o portador deverá complementar o valor do ingresso adquirido com desconto para o valor do ingresso integral, caso contrário o acesso ao evento não será permitido.

6.3 Os alimentos serão distribuídos através de uma ou mais ONGs de assistência social a serem escolhidas pela organização do festival.

7. DA TRANSFERÊNCIA DO INGRESSO

7.1. Será permitida a transferência da titularidade do ingresso, exclusivamente por solicitação direta do adquirente, mediante o pagamento do valor de R\$30 (trinta reais) por ingresso a ser transferido e desde que solicitada conforme informações que serão disponibilizadas no site da CCXP <https://www.mundo-ticket.com/> a partir do dia 01 de julho de 2022 até o dia 12 de novembro de 2022

7.2. A titularidade de cada ingresso poderá ser transferida uma única vez.

7.3. Os ingressos de 4 dias, Epic Experience, Full Experience e Unlock se tratam de ingressos únicos e só poderão ser transferidos em sua totalidade, ou seja, ao transferir essa credencial, você estará transferindo todos benefícios e dias de acesso para uma única pessoa.

7.4. Em hipótese alguma serão realizadas transferências de ingressos durante o evento.

8. DO CANCELAMENTO DA COMPRA DO INGRESSO

8.1. O adquirente poderá cancelar a compra do(s) ingresso(s) em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do e-mail de confirmação da compra, desde que este prazo também não exceda 48h (quarenta e oito horas) antes do evento.

8.2. No caso do cancelamento da compra após o envio do ingresso, desde que de acordo com o item 8.1, o valor referente ao serviço de entrega do ingresso não será devolvido.

8.3. A requisição de cancelamento deverá ser realizada através da área de login do cliente, no campo de atendimento;

8.4. Não realizamos cancelamentos parciais. Em caso de pedidos com mais de uma credencial, ele só poderá ser cancelado em sua totalidade, não havendo a possibilidade de cancelar apenas um ou mais itens do pedido.

8.5. Em caso de cancelamento do evento CCXP22, o adquirente receberá o valor pago pelo ingresso.

8.6 Em caso de adiamento do Evento CCXP22 por motivos de força maior ou caso fortuito (como, por exemplo, em decorrência das condições sanitárias que estiverem vigentes à época do evento em razão da pandemia de COVID-19), os valores dos ingressos não serão devolvidos e estes permanecerão válidos para as novas datas de realização do Evento, salvo se alguma legislação específica for publicada sobre este tema - neste caso, seguiremos as normas da legislação específica que for publicada.

9. DA GRAVAÇÃO DA IMAGEM E ÁUDIO DOS FREQUENTADORES

9.1. Toda e qualquer atividade realizada dentro da CCXP poderá ser filmada, gravada ou fotografada, a critério do promotor/produtor, para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução ou divulgação em TV, cinema, rádio, Internet, publicidade ou qualquer outro veículo de comunicação, produção de DVD e home-vídeo, sem qualquer tipo de limitação.

9.2. Ao comparecer à CCXP você concorda, autoriza e cede o uso gratuito de sua imagem, nome e voz nos termos ora mencionados, sem limitação, sem que este uso caracterize uso indevido de imagem ou qualquer outra violação de direitos e sem que deste uso decorra qualquer ônus e/ou indenização.

10. DO ACEITE DO PRESENTE TERMO

10.1. O adquirente do ingresso declara expressamente que leu, compreendeu e aceitou estes Termos e Condições e que está totalmente ciente dos direitos e obrigações que deles emanam.